



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1020/GR, de 20 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar que a servidora, abaixo relacionada, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

<b>Servidor (a)</b>	JANIMERE SOARES DA SILVA
<b>Matrícula SIAPE</b>	2520407
<b>Lotação</b>	Departamento de Ensino Técnico na Área de Gestão e Saúde (DEGES)

Art. 2.º Conceder adicional de insalubridade, conforme quadro abaixo:

<b>Processo</b>	23229.000304.2017-54
<b>Percentual</b>	20%
<b>Laudos SIAPENET</b>	2012 002 188

Art. 3.º Os efeitos financeiros são retroativos a 5/6/2017, data das correções processuais.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR